



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

323/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos visando o **plantio de Citronela nas Áreas Verdes do Município**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o intuito de contribuir para a saúde pública e o bem-estar de nossa comunidade. Nosso município tem enfrentado uma situação alarmante no que diz respeito à leishmaniose, uma doença grave transmitida pelo mosquito-palha. A leishmaniose visceral, se não tratada adequadamente, pode levar à morte, e a leishmaniose cutânea pode causar cicatrizes permanentes e complicações para a saúde.

A prevalência de casos tem aumentado em nosso município, e as áreas verdes, onde a vegetação favorece a proliferação do mosquito transmissor, têm se mostrado pontos críticos para o agravamento dessa situação. Além disso, sabemos que essas áreas são frequentadas por animais de rua, que muitas vezes servem como hospedeiros, e também por cães de estimação, o que eleva o risco de disseminação da doença.

Em vista dessa realidade, acredito ser fundamental a implementação de ações preventivas que visem reduzir a população de mosquitos transmissores da leishmaniose. O plantio de citronela nas áreas verdes do município seria uma medida eficaz, uma vez que a citronela é reconhecida por sua ação repelente contra mosquitos, contribuindo diretamente para o controle da propagação da doença.

Essa iniciativa requer uma ação conjunta entre as autoridades municipais, os cidadãos e os profissionais de saúde, para que possamos, de maneira colaborativa, diminuir o número de casos e proteger a saúde de nossa população. A prevenção é o caminho mais eficaz para combater essa doença, e essa proposta visa justamente essa prevenção, buscando criar um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certa de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS



☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086